



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Lei Municipal nº 2.573, de 11 de janeiro de 2016.

Autoria: Vereador João Pinto

Altera a denominação da Avenida Planeta, constante na Planta Oficial da Cidade de Juara-MT, passando a denominar-se Avenida Comendador Rodolfo Ferro.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Avenida Planeta, com início na interseção das Ruas Bauru e Castelo Branco, conforme Planta Oficial da Cidade, passando a denominar-se Avenida Comendador Rodolfo Ferro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 11 de janeiro de 2016.

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município